

ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

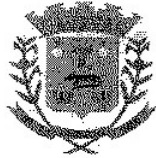
# PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**SUMÁRIO**

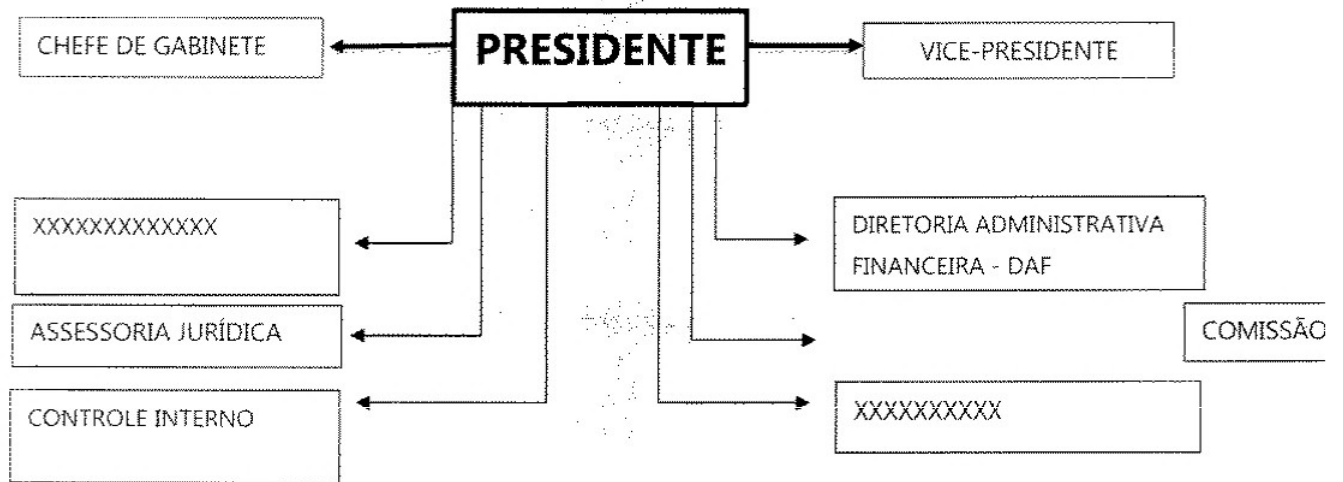
1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.....	3
2. APRESENTAÇÃO.....	4
3. OBJETIVOS .....	5
4. METODOLOGIA UTILIZADA .....	5
5. QUADRO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA .....	5
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	6
7. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2024.....	7
8. MONITORAMENTO .....	8
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	8



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO/SE, conta com a seguinte estrutura administrativa:

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Lagarto/SE, pretende realizar no exercício financeiro de 2024.

Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, portanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

**OBJETIVOS**

De acordo com art. 5º do Decreto n. 10.947/2022, são objetivos do PCA:

- I. Racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização e redução de custos processuais;
- II. Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. Evitar o fracionamento de despesas;
- V. Sinalizar intenções ao mercado, potencializando o diálogo pertinente, com conseqüente ganho em competitividade.

Para a construção do referido Plano utilizou-se como metodologia o valor da despesa realizada, por Unidade Orçamentária e por elemento de despesa, desde o exercício financeiro de 2021. Utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2022 e 2023.

Além disso, foi consultada a Diretoria Financeira para analisar se as demandas aqui discriminadas compõem a realidade deste Poder Legislativo Municipal, como também foram consultados a Contabilidade e o Departamento de Licitações e Contratos por serem os principais setores que tratam das demandas dos contratos administrativos e despesas públicas.

**QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VIDE ANEXO D)**

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2022 e 2023, com as



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

seguintes ações: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo e Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para a Câmara.

**CONTRATOS 2022**

33.90.30.00	33.90.35.00	33.90.36.00	33.90.39.00	33.90.40.00	44.90.51.00	44.90.52.00
VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO
63.225,73	244.400,00	26.530,00	285.494,00	62.280,00	0,00	34.438,95

**CONTRATOS 2023**

33.90.30.00	33.90.35.00	33.90.36.00	33.90.39.00	33.90.40.00	44.90.51.00	44.90.52.00
VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO	VALOR PAGO
58.817,35	277.800,00	27.960,00	390.630,14	122.406,00	0,00	295.747,00

**REGULAMENTAÇÃO LEGAL**

No Legislativo Municipal de Lagarto/SE, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual – PCA a ser implantado pela Câmara Municipal de Lagarto, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- 1. CONSTITUIÇÃO FEDERAL** - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- 2. LEI N. 14.133/2021** - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

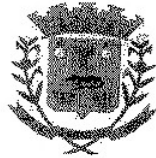
- 3. DECRETO N. 10.947, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 -** Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024 (VIDE ANEXO II)**

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores do legislativo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Lagarto/SE. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e o setor de Licitações e Contratos, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pela Autoridade Máxima da Câmara Municipal de Lagarto.

O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Assessoria Jurídicas, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

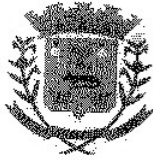
Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano de Contratação Anual - PCA.

### **MODELO DE MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O monitoramento do plano será realizado pelo Controle Interno, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano anual de contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano.

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito da Câmara Municipal de Lagarto/SE.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: <https://www.lagarto.se.leg.br/>, em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

Além disso, o Plano de Contratação Anual poderá ser acessado através do Portal Nacional de Contratações Públicas.

  
**AMILTON FRAGA FONTES**  
Presidente

  
**GREICE CARVALHO SANTOS**

Diretora Financeira

  
**CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SANTANA**

Controle Interno

  
**CRISLENE DA SILVA SANTOS**

Presidente Comissão de Licitação

Assinado por 1 pessoa: EDWELTON SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmraraaju.leg.br/verificacao/4f9e-4f48-7c6c-1909> e informe o código 4f9e-4f48-7c6c-1909

Praça da Piedade, 97  
Centro, Lagarto/SE  
Cep: 49.440-000

ANEXO I

ELEMENTO DE DESPESA	REALIZADO 2022	EM ANDAMENTO 2023	PRETENDIDO 2024
3.3.90.30.00	R\$ 63.225,73	R\$ 58.817,35	R\$ 163.000,00
3.3.90.35.00	R\$ 244.400,00	R\$ 277.800,00	R\$ 350.000,00
3.3.90.36.00	R\$ 26.530,00	R\$ 27.960,00	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00	R\$ 285.494,00	R\$ 390.630,14	R\$ 449.000,00
3.3.90.40.00	R\$ 62.280,00	R\$ 122.406,00	R\$ 134.000,00
3.3.90.51.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.3.90.52.00	R\$ 34.438,95	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 716.368,65</b>	<b>R\$ 1.173.360,49</b>	<b>R\$ 1.426.000,00</b>

*cef*

*06/05/2024*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

## ANEXO II

Nº	TIPO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRAU DE PRIORIDADE	DATA DESEJADA	RENOVAÇÃO DE CONTRATO	JUSTIFICATIVA
1	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA	R\$ 111.880,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO	ASSESSORAMENTO JURÍDICO
2	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL	R\$ 128.310,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO	Consultoria para a Execução de serviços contábeis
3	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 59.200,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO	SEGURANÇA JURÍDICA NA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
4	SERVIÇO	NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO,	R\$ 119.561,40	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO	MELHOR GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES


688

Praça da Piedade, 97  
Centro, Lagarto/SE  
Cep. 49.440-000

	5	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	R\$ 17.614,80	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO	AGILIDADE NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DO ORGÃO
	6	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA	R\$ 12.600,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO	PROMOVER ACESSO A INTERNET
	7	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA SOCIAL	R\$ 86.940,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	SIM	OFERECER MAIS TRANSPARÊNCIA AS ATIVIDADES DO ORGÃO
	8	SERVIÇO	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS APARELHOS DE	R\$ 17.797,50	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO	PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO COM CONDIÇÕES ADEQUADAS

Praça da Piedade, 97  
Centro, Lagarto/SE  
Cep: 49.440-000




1639

	AR	CONDICIONADOS								PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DE ÁGUA POTÁVEL.
9	CONSUMO	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS	R\$ 13.200,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO			GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10	CONSUMO	FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 59.850,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO			GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
11	SERVIÇO	LOCAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, COM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADO AO CONTROLE DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	R\$ 82.752,60	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO			GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
12	SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA	R\$ 51.660,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	SIM			OFERECER MAIS TRANSPARÊNCIA AS ATIVIDADES DO ORGÃO






Praça da Piedade, 97  
 Centro, Lagarto/SE  
 Cep. 49.440-000

		NA ALIMENTAÇÃO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA										OFERECER MAIS TRANSPARÊNCIA AS ATIVIDADES DO ORGÃO
13	SERVIÇO	SOFTWARE DE CONTROLE DE PONTO	R\$ 3.780,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	SIM					PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO
14	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 28.000,00	01.031.0008.2.001	1	Janeiro/2024	NÃO					PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E VEREADORES
15	SERVIÇO	CURSOS DE CAPACITAÇÃO	R\$ 300.000,00	01.031.0008.2.001	2	Fevereiro/2023	NÃO					GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
16	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 25.000,00	01.031.0008.2.001	2	Abril/2024	NÃO					GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
17	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 30.000,00	01.031.0008.2.001	2	Abril/2024	NÃO					GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
18	MATERIAL	FORNECIMENTO DE GÊNEROS	R\$ 25.000,00	01.031.0008.2.001	2	Abril/2024	NÃO					GARANTIR O FUNCIONAMENTO

Praca da Piedade, 97  
Centro, Lagarto/SE  
Cep: 49.440-000

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: *R. 139*  
 - Middle right: *Handwritten signature*  
 - Bottom right: *Handwritten signature*

		ALIMENTICÍO							DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
19	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 60.000,00	01.031.0008.2.001	2	Abril/2024	NÃO	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
20	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 117.850,00	01.031.0008.2.001	2	julho/2024	SIM	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
21	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	R\$ 300.000,00	01.031.0008.2.001	2	Novembro/2024	NÃO	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	


*Handwritten signature*